



REITORIA: 409, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489

30/04/2020

SEI/UFAM - 0130492 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/04/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 409, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução nos autos do Processo SEI nº 23105.003131/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da Portaria Nº 268/2020, datada de 30 de janeiro de 2020 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 31 de janeiro de 2020, que designou a **COORDENAÇÃO PRO TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCAN**.

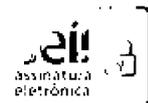
Onde se lê:

“CÉSAR MACHADO ANDRADE”

Leia-se:

“PAULO CÉSAR MACHADO ANDRADE”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 19/02/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130492** e o código CRC **F129E138**.

28/04/2020

SEI/UFAM - 0184262 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/04/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 782, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002624/2019, protocolado em 18/12/2019, que trata da progressão funcional da servidora NORMA CECILIA RODRIGUEZ BUSTAMANTE, analisado e aprovado pelo colegiado do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA /UFAM, em reunião realizada no dia **16/12/2019**;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

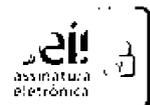
CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **NORMA CECILIA RODRIGUEZ BUSTAMANTE**, matrícula SIAPE n.º 2177760, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/04/2018 a 17/04/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/04/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/04/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/04/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184262** e o código CRC **125B9646**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=213515&infra_siste... 1/2

28/04/2020

SEI/UFAM - 0184266 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/04/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 783, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002427/2019, protocolado em 23/10/2019, que trata da promoção funcional da servidora MARIA TERESA GOMES LOPES, lotada na FCA/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 07/11/2019, bem como o parecer favorável da CPPD em 18/11/2019, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 03/12/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º – C O N C E D E R à servidora **MARIA TERESA GOMES LOPES**, matrícula SIAPE n.º 1356016, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **15/04/2018 a 15/04/2020**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **15/04/2020**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/04/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184266** e o código CRC **7EFA72A8**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=213519&infra_siste... 1/2



Boletim de Serviço Eletrônico em
29/04/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 784, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.011911/2020-41, datado de 01.04.2020 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora MARA REGINA SENAPESCHI BLANCO:

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora **MARA REGINA SENAPESCHI BLANCO**, matrícula SIAPE N.º 1168795, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central - BC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 11.12.2015.

Art.2º - A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art.3º - O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Art.4º - D E C L A R A R vago o referido cargo de código 748126 a partir de **04.05.2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/04/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184270** e o código CRC **BD500FBF**.

PORTARIA Nº 2.897, DE 22 DE ABRIL DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 130, de 09 de julho de 2019, e considerando o disposto no Processo n.º 23079.019511/2019-13, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor DAVID ESQUENAZI, matrícula SIAPE n.º 0365896, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 601, no regime de 20 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 6.º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/03, c/c o art. 3.º, §1.º, da EC 103/2019, direito adquirido a partir de 16/05/2018, proventos integrais.

LUIZA DA CONCEICAO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIA Nº 2.965, DE 27 DE ABRIL DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 130, de 09 de julho de 2019, e considerando o disposto no Processo n.º 23079.206421/2020-96, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora LEILA LOPES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 0377212, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3.º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3.º, §1.º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 12/05/2014 e proventos integrais.

LUIZA DA CONCEICAO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIA Nº 2.966, DE 27 DE ABRIL DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 130, de 09 de julho de 2019, e considerando o disposto no Processo n.º 23079.205899/2020-07, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MARCELO VELOSO PEIXOTO, matrícula SIAPE n.º 0363513, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 703 no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicatória Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3.º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3.º, §1.º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 22/08/2018 e proventos integrais.

LUIZA DA CONCEICAO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIA Nº 3.008, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1487, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOU nº 38, de 26 de fevereiro de 2020, que nomeia ADILSON COSTA DA SILVA para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior da Coordenação de Programas de Pós Graduação em Engenharia - COPPE, considerando a decisão proferida no Processo Judicial n.5008104-23-2020-4.02.5101 que concedeu efeito suspensivo dos efeitos da posse, conforme consta no processo 23079207733/20-17.

LUIZA DA CONCEICAO DE ARAUJO MARQUES

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 385, DE 28 DE ABRIL DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 1.427/2018-GR, de 21 de novembro de 2018, que designou o(a) servidor(a) FERNANDO JOSE DE ALBUQUERQUE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3044792, para exercer função, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados (Processo UFRPE nº 23082.022374/2018-56); Onde se lê:

[...]

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer a Função (FG-05) de Coordenador(a) de Gestão de Risco da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN

[...]

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer a Função (FG-02), a partir de 27/04/2020, conforme Portaria nº 374/2020-GR, de 24/04/2020, publicada no DOU de 27/04/2020, de Coordenador(a) de Gestão de Risco da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN

MARIA JOSÉ DE SENA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1.519, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta do Processo: 23083-001431/2020-78, resolve:

Aposentar por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, DIUCÊNIO AFONSO RANGEL DO CARMO, matrícula SIAPE n.º 1567052, código da vaga nº 856190, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível "01", em regime de Dedicatória Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Artes/Instituto Ciências Humanas e Sociais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

II- Declarar vago o Cargo.

RICARDO LUIZ LOURO BARBARA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.038 - Exonerar a servidora EDVANE BIRELO LOPES DE DOMÊNICO, Matrícula SIAPE nº 1537102, da função de Coordenadora da Câmara de Graduação da Escola Paulista de Enfermagem do Campus São Paulo (FUC-01).

Nº 1.039 - Designar a servidora MEIRY FERNANDA PINTO OKUNO, Matrícula SIAPE nº 2892495, para exercer a função de Coordenadora da Câmara de Graduação da Escola Paulista de Enfermagem do Campus São Paulo (FUC-01).

SORAYA SOUBHI SMAILLI

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2020

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Nº 175 - Art. 1º Dispensar o servidor GUSTAVO ALVES DE LIMA HENN, matrícula SIAPE nº 1854423, do cargo de Coordenador de Serviços Operacionais, código CD-04; ficando o servidor LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 2332919 para assumir o referido cargo. (Processo 23282.405151/2020-99)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Nº 176 - Art. 1º Dispensar a servidora ITELVINA ELIAS SILVESTRE, matrícula SIAPE nº 2236118, da função de Chefe da Seção de Registro Patrimonial, código FG-02; ficando a servidora LIA MILITAO MARREIRO, matrícula SIAPE nº 1954439, designada para assumir a referida função.

Art. 2º Dispensar o servidor PAULO ROBERTO PINHEIRO SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1706318, da função de Gerente da Divisão de Licitações, código FG-01; ficando a servidora VANESSA INGRID DA COSTA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2033234, designada para assumir a referida função. (Processo 23282.405151/2020-99)

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVESIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria no 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Nº 184 - Art.1º Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula SIAPE: Nº 2180354, funções de Coordenadora de Projetos e Acompanhamento Curricular, código CD-4, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, SOLANGE MARIA MORAIS TELES, matrícula SIAPE: Nº 2194850. (Processo nº 23282.405051/2020-62)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Nº 197 - Art.1º Designar o servidor RAPHAEL MIRANDA DE MELO, matrícula SIAPE: Nº 2220461, funções de Coordenador de Planejamento, código CD-4, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, ANDERSON DE SOUSA VERÇOSA, matrícula SIAPE: Nº 2180342. (Processo nº 23282.404855/2020-44)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 512, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.001406/2020-12; considerando a Portaria/MEC nº 1.427, de 06.08.2019, publicada no DOU de 7 subsequente; considerando o Decreto nº 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010; considerando a Portaria Interministerial MPD/G/ MEC nº 316, de 08.10.2017, DOU de 19 subsequente; considerando o Mandado de Segurança nº 5000923-92.2020.4.04.7015/PR, resolve: nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "I", JOSÉ AUGUSTO PIREZ, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 25/2019, publicado no D.O.U. de 12.12.2019, para o Câmpus Apucarana, na vaga nº 0247657, exoneração de Ruth Noemi Tanaka Miyazaki.

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 784, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora MARA REGINA SENAPESCHI BLANCO, matrícula SIAPE N.º 1168795, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central - BC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 11.12.2015.

DECLARAR vago o referido cargo de código 748126 a partir de 04.05.2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 475 - Rescindir, em virtude de término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de ERIKA REIME KINJO, SIAPE 3042612, a contar de 02/05/2020.

Nº 476 - Rescindir, em virtude de término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de Carlos Alberto Flávio Correa, SIAPE 3045482, a contar de 17/05/2020.

Nº 477 - Rescindir, em virtude de término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de Ricardo Andrade Terini, SIAPE 3044440, a contar de 11/05/2020.



28/04/2020

SEI/UFAM - 0184283 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/04/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 785, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010797/2020-32, protocolado em 17/03/2020, que trata da progressão funcional da servidora FRANCIMARA SOUZA DA COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em 16/03/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

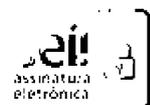
CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **FRANCIMARA SOUZA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1343551, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/04/2018 a 30/04/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **30/04/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/04/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/04/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=213537&infra_siste... 1/2

28/04/2020

SEI/UFAM - 0184296 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/04/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 786, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011780/2020-01, protocolado em 30/03/2020, que trata da progressão funcional da servidora CHRISTIANE PATRICIA FEITOSA DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Pesqueiras da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em 01/04/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **CHRISTIANE PATRICIA FEITOSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2663756, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/04/2018 a 29/04/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/04/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/04/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/04/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=213552&infra_siste... 1/2

28/04/2020

SEI/UFAM - 0184308 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/04/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 787, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009713/2020-18, protocolado em 10/03/2020, que trata da promoção funcional da servidora KEDMA CRISTINE YAMAMOTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Pesqueiras da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM em 11/03/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **KEDMA CRISTINE YAMAMOTO**, matrícula SIAPE n.º 1939014, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/04/2018 a 25/04/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **25/04/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/04/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/04/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

28/04/2020

SEI/UFAM - 0184310 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/04/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 788, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a indicação da Emenda Parlamentar nº 71040004 de autoria de membro da Câmara Federal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Interministerial ME/PR nº 88, de 09 de Março de 2020;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 143/2020-GSPVALERIO, do Gabinete do Senador Plínio Valério, de 08 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 38/2020/GAB/SPO/SPO-MEC, de 22 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar a adequada aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares destinadas à Fundação Universidade do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria Nº 736/2020, datada de 07 de abril de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico no dia 08 de abril de 2020:

Onde se lê:

“Art. 1º. **D E S I G N A R** a servidora CARMEM SILVIA VIANA GUIMARÃES, como Coordenadora dos recursos oriundos da emenda parlamentar de nº 71040004.”

Leia-se:

“Art. 1º. **D E S I G N A R** a servidora docente ANA CLÁUDIA FERNANDES NOGUEIRA, como Coordenadora dos recursos oriundos da emenda parlamentar de nº 71040004.”

28/04/2020

SEI/UFAM - 0184310 - Portaria

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 736/2020, datada de 07 de abril de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico no dia 08 de abril de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/04/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184310** e o código CRC **CD80BC0D**.

28/04/2020

SEI/UFAM - 0184312 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/04/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 789, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.008349/2020-79, protocolado em 02/03/2019, que trata da progressão funcional do servidor JURANDIR MOURA DUTRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Centro de Educação a Distância - CED/UFAM, em **16/03/2020**;

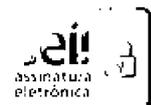
CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **JURANDIR MOURA DUTRA**, matrícula SIAPE n.º 2106351, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/04/2018 a 19/04/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/04/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/04/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/04/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184312** e o código CRC **CF7017D0**.

28/04/2020

SEI/UFAM - 0184316 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/04/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 790, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011896/2020-31, protocolado em 31/03/2020, que trata da promoção funcional do servidor JOSE WILSON DO NASCIMENTO CORREA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM em 01/04/2020;

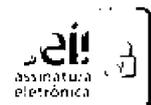
CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **JOSE WILSON DO NASCIMENTO CORREA**, matrícula SIAPE n.º 1938716, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/04/2018 a 25/04/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **25/04/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/04/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/04/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184316** e o código CRC **AC5242F2**.

28/04/2020

SEI/UFAM - 0184338 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/04/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 791, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei Nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 35/2016 – SIPEC, datada de 1º março de 2016 e publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de março de 2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.009094/2020-61;

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a licença para tratar de interesses particulares da servidora **THAIS DITOLVO DA COSTA SALINA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina, por 03 (três) anos, a contar de **11/03/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/04/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184338** e o código CRC **905CB9D8**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=213598&infra_siste... 1/1

30/04/2020

SEI/UFAM - 0184340 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/04/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 792, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas competências estatutárias.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela positivado pelo disposto no artigo 53 da Lei 9784/1999.

RESOLVE:

Art. 1o. - **ANULAR** os termos do Portaria GR 776/2020, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico na data de 24.04.2020, para que não surta qualquer efeito que dela poderia decorrer.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/04/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184340** e o código CRC **CAA370C4**.

28/04/2020

SEI/UFAM - 0184341 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/04/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 793, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.062690/2019, protocolado em 27/11/2019, que trata da promoção funcional da servidora JAILA DIAS BORGES LALWANI, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 06/11/2019 e pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, em 08/11/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 29/11/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **JAILA DIAS BORGES LALWANI**, matrícula SIAPE n.º 1939775, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/04/2018 a 26/04/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **26/04/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/04/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/04/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=213602&infra_siste... 1/2

29/04/2020

SEI/UFAM - 0184879 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/04/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 794, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.006949/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para compor, em caráter pro tempore, a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA TROPICAL – PPGATR**, conforme OFÍCIO Nº 150/2020/CACAD – PROPESP/UFAM, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 05 de março de 2020:

Coordenadora:

SÔNIA MARIA FIGUEIREDO ALBERTINO

Vice-Coordenadora: (Substituta legal)

JÂNIA LILIA DA SILVA BENTES LIMA

Membros:

JOSÉ ZILTON LOPES SANTOS

ANDRÉ LUIZ ATROCH

Art. 2º. INSTITUIR a função comissionada de Coordenação de Curso à servidora **SÔNIA MARIA FIGUEIREDO ALBERTINO**, a contar de 05 de março de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/04/2020,

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=214219&infra_siste... 1/2

29/04/2020

SEI/UFAM - 0184879 - Portaria



às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184879** e o código CRC **221F61E8**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=214219&infra_siste... 2/2

29/04/2020

SEI/UFAM - 0184960 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/04/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 795, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e também **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Despacho DEMAT Nº 0183835, datado de 27 de abril de 2020, Processo SEI nº 23105.014516/2020-11, subscrito pelo Administrador Raphael Antonio Queiroz Russo, do Departamento de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, com o “De acordo” subscrito pelo Pró-Reitor de Administração e Finanças, Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR ex nunc os efeitos das Portarias GR abaixo listadas:

I. Portaria GR Nº 184/2020, datada de 21 de janeiro de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do dia 22 de janeiro de 2020;

II. Portaria GR Nº 185/2020, datada de 21 de janeiro de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do dia 22 de janeiro de 2020;

III. Portaria GR Nº 186/2020, datada de 21 de janeiro de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do dia 22 de janeiro de 2020;

IV. Portaria GR Nº 187/2020, datada de 21 de janeiro de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do dia 22 de janeiro de 2020;

V. Portaria GR Nº 188/2020, datada de 21 de janeiro de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do dia 22 de janeiro de 2020;

VI. Portaria GR Nº 189/2020, datada de 21 de janeiro de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do dia 22 de janeiro de 2020;

VII. Portaria GR Nº 190/2020, datada de 21 de janeiro de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do dia 22 de janeiro de 2020;

VIII. Portaria GR Nº 191/2020, datada de 21 de janeiro de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do dia 22 de janeiro de 2020;

IX. Portaria GR Nº 192/2020, datada de 21 de janeiro de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do dia 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=214307&infra_siste... 1/2

29/04/2020

SEI/UFAM - 0184960 - Portaria

**Presidente do Conselho Diretor da FUA
e Reitor da UFAM**



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/04/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184960** e o código CRC **A19EB199**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
30/04/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 796, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 098/2020/ISB/UFAM, datado de 24/04/2020, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do ISB, realizada 20/04/2020, consoante o Processo SEI n.º 23105.014377/2020-25;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º - D I S P E N S A R o servidor **EDUARDO BRUNO LIMA PEDROZO**, matrícula SIAPE n.º 2871726, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM.

Art. 2º - D E S I G N A R o servidor **ADRIANO PEREIRA GUILHERME**, matrícula SIAPE n.º 1719190, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM.

Art. 3º - D E S I G N A R o servidor **TIAGO GONÇALVES SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2338661, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/04/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185036** e o código CRC **635C8E4A**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 992 - DRetificar a Portaria nº 4.930 de 16.12.2019, publicada no D.O.U. de 20.12.2019, Seção 2, Página 45, que trata do afastamento do país de ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS, onde se lê: "com ônus limitado", leia-se: "com ônus CAPES/Print".

Nº 993 - Suspender, a partir de 14 de abril de 2020, o afastamento do país de ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS, Professor Adjunto do Departamento de Medicina Preventiva do Campus São Paulo, para realização de pós-doutorado na Universidade NOVA de Lisboa, em Portugal, concedido por meio da Portaria nº 4.930, de 16.12.2019, publicada no D.O.U. de 20.12.2019, Seção 2, Página 45, em virtude das medidas de contingência impostas pela pandemia de COVID-19.

Nº 994 - Tornar sem efeito a Portaria nº 506 de 28.02.2020, publicada no D.O.U. de 05.03.2020, Seção 2, Página 39, que trata do afastamento do país de BRUNO MOREIRA SILVA.

SORAYA SOUBHI SMAILI

PORTARIA Nº 1.006, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar a Portaria nº 4.929 de 16.12.2019, publicada no D.O.U. de 20.12.2019, Seção 2, Página 45, que trata do afastamento do país de ANDRÉ DE SOUZA MECAWI, onde se lê: "no período de 10.01.2020 a 09.04.2020", leia-se: "no período de 10.01.2020 a 21.03.2020".

SORAYA SOUBHI SMAILI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Nº 1.026 - Exonerar, a pedido, a servidora CAROLINE ALVES FEITOSA, Matrícula SIAPE Nº 1.033651, Professor Adjunto (A), Referência 1, Regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01/04/2020.

Declarar vago o cargo acima citado (Processo nº 23089.106391/2020-08).

Nº 1.034 - Exonerar, a pedido, o servidor ANDRÉ TAUE SAITO, Matrícula SIAPE nº 2129748, Professor Adjunto (C), Referência 2, Regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 22/04/2020.

Declarar vago o cargo acima citado (Processo nº 23089.106973/2020-86).

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Nº 752 - Exonerar, a pedido, do Cargo de Direção de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CD-04, DO(A) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, desta Universidade, o(a) servidor(a) ROGERIO REGO MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1766366, a partir de 30 de abril de 2020.

Nº 753 - Exonerar, de ofício, do Cargo de Direção de ASSESSOR DA REITORIA PARA FINS DE PLANEJAMENTO, CD-04, DO(A) REITORIA desta Universidade, o(a) servidor(a) ANA LIGIA MOURA PIRES, matrícula SIAPE nº 2139159, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 754 - Nomear o(a) Administradora ANA LIGIA MOURA PIRES matrícula SIAPE nº 2139159 para ocupar o cargo de direção de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CD-04, DO(A) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL desta Universidade, em regime de integral dedicação ao serviço, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

IDELMA SANTIAGO DA SILVA
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 796, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor EDUARDO BRUNO LIMA PEDROZO, matrícula SIAPE nº 2871726, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ADRIANO PEREIRA GUILHERME, matrícula SIAPE nº 1719190, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor TIAGO GONÇALVES SANTOS, matrícula SIAPE nº 2338661, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 28 DE ABRIL DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a autorização publicada no DOU de 21/02/2020, seção 2, página 42, que concedeu afastamento do país ao servidor: LUIZ CLAUDIO GONÇALVES DE CASTRO. Proc.Eletrônico 23106.011804/2020-11.

Tornar sem efeito a autorização publicada no DOU de 26/02/2020, seção 2, página 42, que concedeu afastamento do país ao servidor: JORGE MADEIRA NOGUEIRA. Proc.Eletrônico 23106.007754/2020-60.

Tornar sem efeito a autorização publicada no DOU de 26/11/2019, seção 2, página 41, que concedeu afastamento do país ao servidor: ERICA NEGRINI LIA. Proc.Eletrônico 23106.125113/2019-52.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 29 DE ABRIL DE 2020

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 1.694 - Dispensar, a pedido, a docente Maria Raquel Gomes Maia Pires da função de Coordenadora de Ensino do Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde. (FCC).

Nº 1.695 - Designar, para um mandato de 2 (dois) anos, a docente Daniella Soares dos Santos, para exercer a função de Coordenadora de Ensino do Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde (FCC).

Nº 1.696 - Dispensar o docente Luiz Honorato da Silva Junior da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública - PPGP (FCC).

Nº 1.697 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o docente Celso Vila Nova de Souza Junior, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública PPGP (FCC).

Nº 1.698 - Dispensar, por término de mandato, o docente Juan Félix Rodríguez Rebolledo da função de Coordenador de Curso do Programa de Pós Graduação em Geotecnologia da Faculdade de Tecnologia (FCC).

Nº 1.699 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a docente Michéle Dal Toé Casagrande, para exercer a função de Coordenadora de Curso do Programa de Pós-Graduação em Geotecnologia da Faculdade de Tecnologia (FCC).

Nº 1.700 - Dispensar, a partir de 01/03/2020, o docente Luiz Carlos Spiller Pena da função de Coordenador de Pós Graduação em Turismo do Centro de Excelência em Turismo (FCC).

Nº 1.701 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Docente Maruschka Martini Moesh, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Turismo do Centro de Excelência em Turismo (FCC).

EMELLE RODRIGUES NOVAIS CRUZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 633, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 14/2020 - CCLP/CSSTN, de 17/04/2020, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor CARLOS ADRIANO DIAS DA COSTA, matrícula SIAPE 2269731, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Santana - CCLP/CSSTN, FUC-01.

Art. 2º - Designar a servidora ALCILEA MARIA FERREIRA ROCHA, matrícula SIAPE 2301314, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Santana - CCLP/CSSTN, FUC-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 278, DE 29 DE ABRIL DE 2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Revogar, a partir de 30 de março de 2020, o art. 1º da Portaria n.º 788, de 30 de julho de 2019, da Reitora Pro Tempore da UFGD, de designação da servidora MARIA ISABEL SOARES FEITOSA, Matrícula/SIAPE n.º 1547308, Bibliotecária Documentalista, como substituta do Coordenador de Serviços de Biblioteca/Reitoria (CD-4), publicada no DOU n.º 146, de 31 de julho de 2019, seção 2, página 66.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas

PORTARIA Nº 654, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Processo nº 23110.007435/2020-95; resolve:

1. APOSENTAR, voluntariamente, a servidora EDA SCHWARTZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga 330331, classe E - Titular, nível Único, com titulação de Doutorado e Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº 421625, lotada na Faculdade de Enfermagem, com fundamento no artigo 3º, da E.C.103/2019 c/c artigo 3º da E.C. 47/2005, com proventos integrais e 6% (seis por cento) de anuênios.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL



29/04/2020

SEI/UFAM - 0185038 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/04/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 797, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **ANANDA MARIA PINTO GOMES**, SIAPE nº 2386704, ocupante do cargo de Psicólogo - Área, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari - ISB.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 29/04/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185038** e o código CRC **9EF6223D**.

29/04/2020

SEI/UFAM - 0185041 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/04/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 798, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.061971/2019, protocolado em 18/10/2019, que trata da promoção funcional do servidor JASCQUESON ALVES DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em **03/12/2019** e pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em reunião realizada no dia 09/12/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 04/03/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **JASCQUESON ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1720741, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/08/2017 a 14/08/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **03/12/2019**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/12/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 29/04/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=214394&infra_siste... 1/2

29/04/2020

SEI/UFAM - 0185044 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/04/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 799, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **TAMIRYS FONSECA DE ANDRADE**, SIAPE n. 2427259, ocupante do cargo de Arquivista, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/04/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185044** e o código CRC **27AB5C41**.

29/04/2020

SEI/UFAM - 0185048 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/04/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 800, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.062680/2019, protocolado em 27/11/2019, que trata da promoção funcional da servidora CRISTINA MARIA BORBOREMA DOS SANTOS, lotada na FCF/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 19/12/2019, bem como o parecer favorável da CPPD em 20/12/2019, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 04/03/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º – C O N C E D E R à servidora **CRISTINA MARIA BORBOREMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0400711, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **19/03/2018 a 19/03/2020**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **19/03/2020**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/04/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=214401&infra_siste... 1/2

30/04/2020

SEI/UFAM - 0185676 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/04/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 801, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012389/2020-15, protocolado em 03/04/2020, que trata da progressão funcional da servidora ODETTE MESTRINHO PASSOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM em 06/04/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **ODETTE MESTRINHO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 3331537, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/04/2018 a 28/04/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/04/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/04/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 30/04/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185676** e o código CRC **OBA9DE7B**.

30/04/2020

SEI/UFAM - 0185679 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/04/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 802, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012590/2020-01, protocolado em 06/04/2020, que trata da promoção funcional da servidora MARCIA NASCIMENTO PINTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em 06/04/2020;

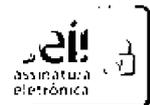
CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **MARCIA NASCIMENTO PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1551807, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/09/2013 a 16/09/2015**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **18/12/2018**, data de Aprovação do RIT 2014/2, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/12/2018**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/04/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185679** e o código CRC **B856BBD7**.

30/04/2020

SEI/UFAM - 0185683 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/04/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 803, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e:

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011013/2019-50, protocolado em 27/11/2019, que trata da progressão funcional da servidora FRANCIANE DA SILVA FALCAO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM em **12/12/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

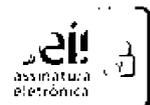
CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **FRANCIANE DA SILVA FALCAO**, matrícula SIAPE n.º 2377140, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/07/2017 a 29/07/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/12/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/12/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/04/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185683** e o código CRC **2A32525F**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=215141&infra_siste... 1/2

30/04/2020

SEI/UFAM - 0185689 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/04/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 804, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **RODRIGO DE NAZARÉ BARBOSA**, SIAPE n. 2426641, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/04/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185689** e o código CRC **47B02081**.